



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL PPGCF/POSGRAP N° 4 /2013

Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Aprovado ad referendum em 10/10/2013

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgcf>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2014.1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Curso de Mestrado Acadêmico):

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 18 (dezoito) vagas para portadores de diploma de graduação plena na área de Farmácia ou área afim, nas seguintes linhas de pesquisa: “Desenvolvimento e Controle de Fármacos e Medicamentos”, “Assistência Farmacêutica” e “Química e Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos”. Ressalta-se a não obrigatoriedade do PPGCF em preencher todas as vagas, caso o número de classificados com nota 60 (sessenta) ou superior a 60 (sessenta) na prova de conhecimento seja inferior ao número de vagas ofertadas ou no caso de desistências.

1.2. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

Os candidatos serão classificados seguindo-se o critério da maior para a menor nota final. O preenchimento das vagas será efetuado em ordem classificatória decrescente, condicionado à disponibilidade do orientador. Os excedentes somente serão chamados mediante disponibilidade de vagas do orientador. Havendo mais excedentes que vagas, para um(a) orientador(a), o excedente poderá ser chamado para a vaga ociosa de outro orientador(a) condicionado a mesma linha de pesquisa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Nome	Endereço eletrônico	Linha de pesquisa	Número de vagas
Lucindo José Quintans Júnior	lucindojr@gmail.com	Assistência Farmacêutica	1
Sócrates Cabral de Holanda Cavalcanti	socratescavalcanti@yahoo.com.br	Química e Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos	1
Rosilene Moretti Marçal	rosilenemoretti@gmail.com	Química e Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos	2
José Guedes de Sena Filho	guedesena@yahoo.com.br	Química e Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos	1
Fernando José Malagueño de Santana	fmalagueno@hotmail.com	Química e Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos	1
Divaldo Pererira de Lyra Júnior	lyra_jr@hotmail.com	Assistência Farmacêutica	1
Wellington Barros Silva	wbarrosdasilva@gmail.com	Assistência Farmacêutica	2
Dulce MartaSchimieguel Mascarenhas Lima	dulcemarta@hotmail.com	Assistência Farmacêutica	2
Silvio Santana Dolabella	dolabella@ufs.br	Química e Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos	1
Silvio Santana Dolabella	dolabella@ufs.br	Assistência Farmacêutica	1
Francilene Amaral da Silva	farmsilva@hotmail.com	Desenvolvimento e Controle de Fármacos e Medicamentos	1
Adriano Antunes de Souza Araújo	adriasa2001@yahoo.com.br	Desenvolvimento e Controle de Fármacos e Medicamentos	1
Rogéria de Souza Nunes	rogeria.ufs@hotmail.com	Desenvolvimento e Controle de Fármacos e Medicamentos	1
Ana Amélia Moreira Lira	ana_lira2@hotmail.com	Desenvolvimento e Controle de Fármacos e Medicamentos	1
Cristiani Isabel Banderó Walker	bandewalk@hotmail.com	Química e Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos	1

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área do Programa em Farmácia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela MEC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgcf> no período de 20/11/2013 a 20/01/2014.

2.3. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via Sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 8 às 12h e das 14 às 18h, nos dias úteis, a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada de:

i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito o comprovante que o diploma está sendo confeccionado.

ii. Histórico Escolar do curso de graduação.

iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.

iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).

v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).

vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).

vii. Certidão de nascimento ou casamento.

viii. Comprovante de residência.

ix. Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).

b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de recolhimento da União – GRU, disponível no site da UFS (www.ufs.br), (Banco do Brasil – Código de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

d) Curriculum Lattes com cópia atualizada e encadernada dos certificados. A cópia dos certificados deverá ser numerada e ordenada na sequência dos itens constantes na tabela de pontuação, sob pena de não ser pontuado se assim não o estiver. A tabela de pontuação deverá ser impressa, preenchida a tinta pelo candidato e anexada antes da documentação do Curriculum devendo ser encadernada junto com o Curriculum e os comprovantes.

e) 01 Cópia do Anexo II preenchido e assinado.

Endereço para envio via Sedex:

Universidade Federal de Sergipe Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas Av. Marechal Rondon s/n Bairro Jardim Rosa Elze São Cristóvão – SE CEP: 49100-000 Fone: (79)2105-6876

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas após a entrega, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes (um membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

3.1. Processo seletivo para o Mestrado

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares, Prof. Sócrates Cabral de Holanda Cavalcanti, Presidente, Prof. Lucindo José Quintans Júnior, e Prof. Adriano Antunes de Souza Araújo, sendo suplente a Profa. Aurélia Santos Faraoni e o Prof. Divaldo Pereira de Lyra Júnior.

3.1.1. Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrições exclusivamente pela internet	20/11/2013 a 20/01/2014	-
Homologação das inscrições	21/01/2014	08:30 h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	22 e 23/01/2014	8:00 as 12:00 h 14:00 h as 18:00 h
Resultado após recurso	24/01/2014	18h
Prova de conhecimentos	27/01/2014	8 h
Resultado com pontuação	27/01/2014	18 h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	28 e 29/01/2014	8:00 as 12:00 h 14:00 h as 18:00 h
Resultado final da Prova de conhecimento	30/01/2014	18 h
Resultado da avaliação de currículo (Currículo Lattes)	31/01/2014	18 h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	03 a 04/02/2014	8:00 as 12:00 h 14:00 h as 18:00 h
Data limite para entrega do certificado de proficiência	04/02/2014	8:00 as 12:00 h 14:00 h as 18:00 h
Resultado final da avaliação de currículo (Currículo Lattes)	05/02/2014	18 h
Resultado final com pontuação e lista de excedentes	05/02/2014	18 h
Prazo recursal da nota final e classificação	06 a 07/02/2014	18 h
Prazo para entrega do certificado de proficiência	20/11/2013 a 04/02/2014	18h
Matrícula Institucional	24 a 28/02/2014	8:00 as 12:00 h 14:00 h as 18:00 h
Início das aulas	24/03/2014	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

3.1.2. Etapas do processo seletivo

- a) Prova escrita (eliminatória) (peso 4)
- b) Proficiência em língua estrangeira (obrigatória) (eliminatória) (peso 2)
- c) Avaliação do currículo do sistema Lattes (obrigatória) (classificatória) (peso 4)

3.1.3. Prova de conhecimento

A prova de conhecimento, que é eliminatória, tem peso 4 e terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3.1. A prova versará sobre o programa constante do Anexo I.

3.1.3.2. A avaliação da prova escrita constará de 30 questões objetivas de múltipla escolha, sendo 20 questões referentes a conteúdos gerais de Farmacologia, comum a todos os candidatos, e 10 questões específicas da linha pesquisa para a qual o candidato optou no momento da inscrição.

3.1.3.3. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) à avaliação escrita, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 no total desta prova.

3.1.3.4. Será também eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 60% da prova geral ou 60% da prova específica.

3.1.4. Prova de língua estrangeira

Prova escrita de compreensão em língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório. Esta prova será realizada em consonância com a **Resolução N° 27/2013 do CONEPE** da UFS. Os candidatos deverão apresentar, até 04/02/2014, um dos seguintes certificados: (i) Certificado do Departamento de Letras (DLE) da Universidade Federal de Sergipe, expedido nos últimos três anos, com aproveitamento mínimo de 60%; (ii) Test of English as a Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional); (iii) International English Language Test – IELTS (mínimo de seis pontos); (iv) First Certificate in English da Universidade de Cambridge; (v) Test of English for Academic Purpose – TEAP (certificado de aprovação) aplicado pela Tese Prime ou outro equivalente, a juízo da comissão de seleção, dentro da validade do teste.

3.1.5. Avaliação do currículo do sistema Lattes.

3.1.5.1. A avaliação do Currículo Lattes com peso 4, é de caráter classificatório.

3.1.5.2. Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

A. TITULAÇÃO

Atividades	Valor Pontuação	Pontuação real
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	1 / curso	
Curso de Especialização na área do Programa ou em áreas afins	3 / curso	
Residência na área do Programa ou em áreas afins	4 / curso	
Mestrado Profissionalizante na área do Programa ou em áreas afins	8 / curso	
Mestrado Acadêmico na área do Programa ou em áreas afins	10 / curso	
TOTAL MÁXIMO	10 PONTOS	

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividades	Pontuação	Pontuação real
Docência em ensino fundamental	5 / semestre	
Docência em ensino médio	10 / semestre	
Docência em ensino superior (graduação)	15 / semestre	
Docência em pós-graduação na área do Programa ou em áreas afins	20 / semestre	
Monitoria de disciplina	5 / semestre	
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins (atividade clínica e/ou laboratorial pública ou privada)	5 / ano	
Estágio supervisionado (mínimo 75 horas)	5 / estágio	
Aprovação em concurso público	10 / aprovação	
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	5 / ano	
TOTAL MÁXIMO	20 PONTOS	

C. ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividades	Pontuação	Pontuação real
Participação em projetos de pesquisa (aprovado por órgãos de fomento máximo 3) atestada pelo órgão responsável da Instituição de Ensino e/ou Pesquisa.	5 / projeto	
Atividade de iniciação científica como bolsista ou voluntário (PIBIC; PIBITI; PIIC; PICVOL, ou outra modalidade institucional) atestada pelo órgão responsável da Instituição de Ensino e/ou Pesquisa.	10 / ano	
TOTAL MÁXIMO	20 PONTOS	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA

Trabalho produzido	Pontuação	Pontuação real
Apresentação em congressos nacionais (painel/resumo)	2 / apresentação	
Palestra proferida	2 / palestra	
Apresentação em congressos nacionais (oral)	4 / apresentação	
Apresentação em congressos internacionais (painel e oral)	6 / apresentação	
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais	10 / publicação	
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos internacionais	15 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A1	40 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A2	30 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B1	20 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B2	10 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B3	5 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B4	1 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B5 e C	0,5 / publicação	
Publicação de capítulo de livro	10 / capítulo	
Depósito de patente com Protocolo do INPI e/ou obtenção de patente	10 / patente	
Publicação de livro	20 / livro	
Prêmio científico (congresso, láurea)	5 / prêmio	
Membro de corpo editorial em periódico nacional	10 / periódico	
Membro de corpo editorial em periódico internacional	20 / periódico	
Revisor de periódico nacional	5 / periódico	
Revisor de periódico internacional	10 / periódico	
Orientação concluída de TCC de graduação	3 / orientação	
Orientação concluída de monografia de especialização	3 / orientação	
TOTAL MÁXIMO	40 PONTOS	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

E. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Trabalho produzido	Pontuação	Pontuação real
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,5 / atividade	
Participação em cursos de curta duração (carga horária mínima de 8 horas)	0,5 / curso	
Participação em cursos de atualização (carga horária mínima de 40 horas)	2 / curso	
Curso de curta duração ministrado (carga horária mínima de 8 horas)	3 / curso	
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização	2 / banca	
Comissão organizadora de eventos científicos	3 / evento	
Coordenação em projeto registrado de extensão atestada pelo órgão responsável da Instituição de Ensino e/o u Pesquisa	10 / projeto	
Participação em projeto registrado de extensão atestada pelo órgão responsável da Instituição de Ensino e/ou Pesquisa	5 / semestre	
TOTAL MÁXIMO	10	

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo Vitae.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e será disponibilizado no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgcf>.

5 . RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado a o recorrente dela participar sob condição.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgcf>.

6.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.

6.3. Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

6.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.5. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgcf>.

6.6. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.7. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.8. É vedada a divulgação telefônica do resultado.

6.9. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgcf>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL NPGCF/POSGRAP N° 4/2013

ANEXO I – programa para a Prova de Conhecimento

CONHECIMENTOS GERAIS: Farmacologia:

1. Princípios de Farmacocinética
2. Princípios de Farmacodinâmica

Bibliografia:

HARDMAN, J.G.; LIMBI RD, L.E. Goodman & Gilman As Bases Farmacológicas da Terapêutica. McGraw Hill, 11ª ed. 2006; RANG, H. P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; GARDNER, P. Farmacologia. Elsevier, 6ª ed. 2007.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR LINHA:

Linha: Desenvolvimento e Controle de Fármacos e Medicamentos

Assunto: Farmacotécnica

1. Delineamento de Formas Farmacêuticas: considerações farmacêuticas e de formulação;
2. Formas farmacêuticas sólidas: pós, granulados e cápsulas;
3. Formas farmacêuticas semi-sólidas: pomadas, cremes e géis;
4. Formas farmacêuticas líquidas: suspensões (vantagens e desvantagens, escolha de adjuvantes de formulação); soluções (vantagens e desvantagens, escolha de solvente, adjuvantes de formulação).
5. Xaropes e elixires.

Bibliografia:

Allen Jr., L.V., Popovich, N.G., Ansel, H.C. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. Ed. Artmed, 8ª edição, Porto Alegre, 2007.

Aulton, M.E. Delineamento de formas farmacêuticas. Ed. Artmed, 2ª edição, Porto Alegre, 2005.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Linha: Química e Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos

Assunto: Química Orgânica

1. Reações de substituição e eliminação em compostos orgânicos;
2. Substituição eletrofílica em aromáticos;
3. Estereoquímica de compostos orgânicos;
4. Reações de alcenos.

Bibliografia: QUÍMICA ORGÂNICA, Autores: SOLOMONS, T. W. G., FRYHLE, C. B., Editora: LTC, 10a ed.

Linha: Assistência Farmacêutica

Assunto: Assistência Farmacêutica

1. Conceitos e Ciclo da Assistência Farmacêutica
2. Seleção de medicamentos
3. Programação de medicamentos
4. Dispensação ambulatorial e Atenção Farmacêutica

Bibliografia: Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais. Autores: Marin, N.; Luiza, v.l.; Osório-de-Castro, C.G.S.; Machado-dos-Santos, S. editora:. Opas/ OMS, 1a ed.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL NPGCF/POSGRAP N° 4/2013

ANEXOII – Formulário de escolha de linha de pesquisa e provável orientador

NOME DO CANDIDATO: _____

Antes de preencher o presente formulário, o candidato deverá ler atentamente as instruções abaixo:

Linha de pesquisa Instruções: O candidato deverá escolher SOMENTE UMA linha de pesquisa de interesse, marcando "X" na linha de pesquisa desejada.	Provável orientador por linha de pesquisa Instruções: O candidato deverá indicar, em ordem de prioridade, o provável orientador dentro da linha de pesquisa escolhida, preenchendo "1" para o primeiro docente em ordem de preferência de orientação, "2" para o segundo docente em ordem de preferência de orientação e assim sucessivamente, para os demais docentes.
Química e Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos	<input type="checkbox"/> Sócrates Cabral de Holanda Cavalcanti <input type="checkbox"/> Rosilene Moretti Marçal <input type="checkbox"/> José Guedes de Sena Filho <input type="checkbox"/> Fernando José Malagueño de Santana <input type="checkbox"/> Cristiani Isabel Banderó Walker
Assistência Farmacêutica	<input type="checkbox"/> Lucindo José Quintans Júnior <input type="checkbox"/> Divaldo Pereira de Lyra Júnior <input type="checkbox"/> Wellington Barros Silva <input type="checkbox"/> Dulce Marta Schimieguel Mascarenhas Lima <input type="checkbox"/> Silvio Santana Dolabella
Desenvolvimento e Controle de Fármacos e Medicamentos	<input type="checkbox"/> Francilene Amaral da Silva <input type="checkbox"/> Adriano Antunes de Souza Araújo <input type="checkbox"/> Rogéria de Souza Nunes <input type="checkbox"/> Ana Amélia Moreira Lira

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto deste formulário. Após inscrição, não será permitido ao candidato alterar a linha de pesquisa, nem a ordem de preferência de provável orientador.

Pelo presente o candidato, acima especificado, declara estar ciente das normas que regem o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Em ____/____/201__ _____

Assinatura